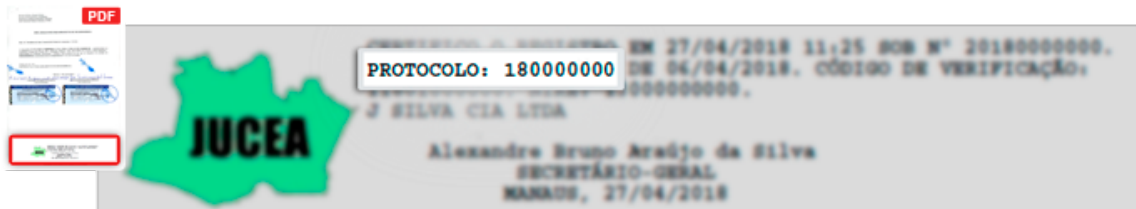


Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Validar Documentos / Validar Documento

i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Validar Documento

i Para as via únicas anteriores a data de 09/12/2018, insira o protocolo conforme a imagem abaixo, sem a chave de segurança. Para os processos aprovados após essa data, favor informar o protocolo da Junta Comercial e a chave de segurança.



*Número do Protocolo:

*Chave de Segurança:

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

250476673

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

1º Grau

Certidão nº: **22e058a2-688b-400f-a445-f862da3f3322**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site

<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 03/06/2026, certifico NADA CONSTAR em nome de:

**KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO
ESERVICOS GRAFICOS LTDA**

, vinculado ao CNPJ: **16.943.709/0001-60**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quarta-feira, 10 de Junho de 2026.

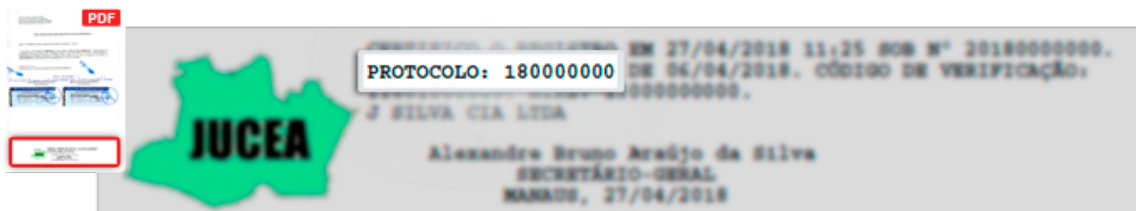


Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Validar Documentos / Validar Documento

i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Validar Documento

i Para as via únicas anteriores a data de 09/12/2018, insira o protocolo conforme a imagem abaixo, sem a chave de segurança. Para os processos aprovados após essa data, favor informar o protocolo da Junta Comercial e a chave de segurança.



*Número do Protocolo:

*Chave de Segurança:

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):	Download
250335123	<input type="button" value="↓ Salvar"/>

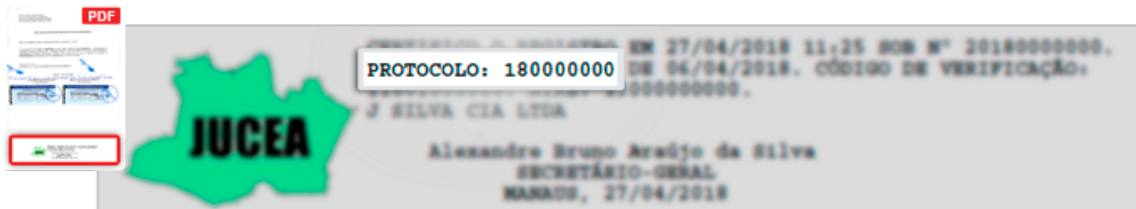
Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Validar Documentos / Validar Documento

i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Validar Documento

i Para as via únicas anteriores a data de 09/12/2018, insira o protocolo conforme a imagem abaixo, sem a chave de segurança. Para os processos aprovados após essa data, favor informar o protocolo da Junta Comercial e a chave de segurança.



*Número do Protocolo:

*Chave de Segurança:

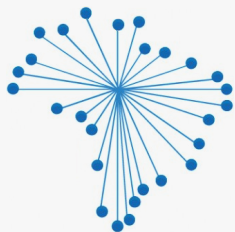
Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência




Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

<u>Nome</u>	<u>CNPJ</u>	<u>Situação Cadastral</u>	<u>UF</u>
KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	16.943.709/0001-60	Ativa	AM

Verificação de Autenticidade



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	CNPJ: 16.943.709/0001-60	Inscrição Municipal: 21789501
Nome Fantasia: KARAM PRINT COMERCIO E SERVICOS	Área Ocupada: 10.00	Cadastro Imobiliário: 111173
Logradouro: RUA MONTE CASTELO	Complemento: CONJ JAPIILANDIA SALA 2	Protocolo: AMP2500111833
Número: 646	CEP: 69078510	Data da Expedição: 01/07/2025
Bairro: JAPIIM	Nota: ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA	

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição

[< Voltar](#)

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 16.943.709/0001-60 Período 10/06/2025 a 10/06/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
9F7C.E92C.AAC6.27E8	Positiva com efeitos de negativa	05/06/2026 - 15:03:43	02/12/2026	Válida
B2A4.0227.272E.2E70	Positiva com efeitos de negativa	29/12/2025 - 13:51:21	27/06/2026	Válida
5270.497B.575B.296D	Positiva com efeitos de negativa	01/08/2025 - 15:00:36	28/01/2026	Expirada
67E6.A772.3371.CCF0	Positiva com efeitos de negativa	02/07/2025 - 11:26:35	29/12/2025	Expirada

Exibir: 5



1-4 de 4 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)

Manaus, 10 de junho de 2026

Validação de Certidão Negativa

Razão Social :

KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

CNPJ : 16943709000160 **Inscrição :** 05.330.243-5**Data da Consulta :** 10/06/2026 09:34:36**Data da Emissão :** 05/06/2026 13:55:34**Data de Validade :** 05/07/2026**Certidão (58013895) válida até 05/07/2026****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**[Voltar](#)

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

90191/2026**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND)****DE TRIBUTOS MUNICIPAIS****VALIDAÇÃO - VIA INTERNET**TIPO DE CONTRIBUINTE: **ECONÔMICO**CNPJ/CPF: **16.943.709/0001-60**Matricula/CMC: **21789501**CONTRIBUINTE: **KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**ENDEREÇO: **RUA MONTE CASTELO, 646 - JAPIIM****10/06/2026****CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 03/10/2026**



Situação de Regularidade do Empregador

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 16.943.709/0001-60

Razão social: KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORI

Resultado da consulta em 10/06/2026 10:26:22

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E
SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.943.709/0001-60
Certidão nº: 53656259/2026
Expedição: 10/06/2026, às 10:27:38
Validade: 07/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **KARAM PRINT COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.943.709/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.